CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

11 SET 2023

PROTOCOLO
Nº 422/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 11 de Setembro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 400/2023

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais) e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 053/2023 Vassouras, 11 de Setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais) e dá outras providencias.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar aos Ilustres Vereadores a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Vassouras, 11 de Setembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Saúde

LEI N.°..... , DE ..... DE ..... DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0136	Piso Profissionais de Enfermagem	
10.301. 0136.2.940	Manutenção da Folha de Servidores	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	R$ 3.473,12
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 1,00
	Total	**R$ 3.474,12**

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Média e Alta Complexidade	
10.301.0136	Piso Profissionais de Enfermagem	
10.301. 0136.2.188	Assistência financeira da União – Piso Enfermagem	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 694.876,88
	Total	**R$ 698.351,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$ 698.351,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um reais)** provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vassouras, conforme **Portaria do Ministério da Saúde GM/MS Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023 –** Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, referente as competências de maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Os recursos da presente solicitação serão arrecadados nas seguintes naturezas de receita:

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 698.351,00
	Total	**R$ 698.351,00**

Art. 4º - O presente recurso deverá ser alocado na fonte de recurso vinculada na nova **Fonte de Recurso 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, conforme Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de setembro de 2023.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° ...../2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde

Objetivo : Manutenção da Folha dos Servidores e Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
Manutenção da Folha dos Servidores	2.940	P	programa executado	unidade	2022		
Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	2.188				2023		R$ 698.351,00
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2024		
					2025		
319011.00.2940	R$ 3.473,12				Total		R$ 698.351,00
3190.13.00.2940	R$ 1,00						
33.50.41.00.2188	R$ 694.876,88						
Total	R$ 698.351,00						